



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ


COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP

REUNIÃO : ORDINÁRIA 01/2018
DELIBERAÇÃO: 007/2018
PROCESSO: 330467/2018
INTERESSADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA- IFPA/Cadastramento IE – campos Vigia.

EMENTA: Favorável ao cadastramento da Instituição de Ensino

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em Belém-PA, no dia **22 de março de 2018**, na sede do CREA/PA. Após analisar o processo **330467/2018** em epigrafe, que trata de **Cadastramento da Instituição de Ensino INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA- IFPA, campos Vigia**. Considerações que a atualização cadastral institucional será apreciada pela CEAP e pela câmara especializada a critério do CREA, conforme artigo 2º, parágrafo 2º do anexo II da Resolução 1.073/2016 do Confea, posteriormente deve ser feita a atualização no SITAC e SIC e providenciado a juntado deste ao protocolo inicial de cadastramento da instituição de ensino; Considerando que o Plenário do Crea-PA instituiu para auxiliar as câmaras especializadas comissão permanente denominada Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP com a finalidade de instruir os processos de registro profissional e cadastramento institucional, conforme Art. 6º do Anexo II da Resolução nº 1.073, de 2016; Considerando que foi apresentado Formulário A, devidamente preenchido; Considerando que foi apresentado a Lei 11892/2008; Considerando que foi apresentado o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará; Considerando que a Instituição de Ensino oferece o seguinte curso Técnico em Recursos Pesqueiros, no campus de Vigia; Considerando que a Instituição de ensino encontra-se devidamente cadastrada no SISTEC; Considerando que não foi enviado ofício à Instituição; Considerando que não há juntadas; ; **DELIBEROU:** Por unanimidade, encaminhar o processo a **CEAGRO** com entendimento favorável solicitação de Atualização do Cadastro da Instituição de Ensino denominada **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA acrescentando o campus Vigia(CNPJ 10.763.998/0001-30)**, que oferece o curso de Técnico em Pesca e não Geologia como relatado, em cumprimento ao disposto no Anexo II da Resolução nº 1.073/2016 do CONFEA. Salvo melhor juízo da **CEAGRO**. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Mec. Newton Sure Soeiro, tendo sido este processo relatado pela Conselheira Eng. Civil Tatiane Torres de Madeiro, presentes os senhores Conselheiros Eng. Agr. Raimundo Cosme de Oliveira Junior, Eng. Florestal Antonio Jose Figueiredo Moreira, Eng. Civ. Alessandro Santos de Araújo

Belém, 22 de março de 2018


Eng. Mec. Newton Sure Soeiro
Coordenador CEAP